



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

Projeto de Lei nº 30/2025, 24 de abril de 2025.

“INSTITUI A SEMANA DA ORIENTAÇÃO PROFISSIONAL PARA O PRIMEIRO EMPREGO NAS ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Pentecoste, a **Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego**, a ser realizada anualmente nas escolas públicas municipais, na segunda semana do mês de maio.

Art. 2º A Semana da Orientação Profissional tem como objetivos:

- I – Promover palestras, oficinas, feiras e outras atividades educativas voltadas à preparação dos estudantes para o ingresso no mercado de trabalho;
- II – Incentivar o autoconhecimento, a descoberta de habilidades e interesses profissionais dos alunos;
- III – Estimular a valorização da educação e da formação técnica e profissional;
- IV – Estabelecer parcerias com instituições públicas e privadas para a realização das atividades propostas.

Art. 3º As atividades da Semana da Orientação Profissional poderão contar com a participação de:

- I – Profissionais de diversas áreas;
- II – Representantes de empresas locais;
- III – Instituições de ensino técnico e superior;
- IV – Entidades do terceiro setor com atuação em juventude e empregabilidade.

Art. 4º A Secretaria Municipal de Educação será responsável pela coordenação e organização das ações, podendo firmar parcerias com outras secretarias, órgãos públicos e entidades da sociedade civil.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Pentecoste, 24 de abril de 2025

João Flávio Pessoa Braga

JOÃO FLÁVIO PESSOA BRAGA
Vereador



Rua Dr. Moreira Azevedo, 352 – Centro – Pentecoste/CE

CEP: 62.640-000 Fone: (85) 9 9220-3181

CNPJ: 23.489.917/0001-05

Site: camarapentecoste.ce.gov.br

E-mail: camarapentecoste@hotmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE PENTECOSTE

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo instituir, no âmbito das escolas públicas municipais de Pentecoste, a **Semana da Orientação Profissional para o Primeiro Emprego**, a ser realizada anualmente, com foco na preparação dos estudantes para o mercado de trabalho.

Vivemos em uma realidade em que muitos jovens enfrentam dificuldades para ingressar no seu primeiro emprego, seja por falta de qualificação, experiência ou mesmo de orientação adequada. Nesse contexto, a escola tem um papel fundamental na formação cidadã e profissional dos estudantes.

A Semana da Orientação Profissional surge como uma ação estratégica de valorização da juventude, promovendo o autoconhecimento, a reflexão sobre caminhos profissionais e a interação com o mundo do trabalho. A proposta busca ainda fomentar o diálogo entre escola, comunidade e setor produtivo, contribuindo para a construção de projetos de vida mais sólidos por parte dos nossos alunos.

Por meio de palestras, oficinas, rodas de conversa, visitas técnicas e outras atividades, os estudantes terão a oportunidade de conhecer diferentes áreas de atuação profissional, receber orientações sobre elaboração de currículos, comportamento em entrevistas, empreendedorismo, cursos técnicos e superiores, entre outros temas relevantes.

A iniciativa, além de contribuir diretamente para a formação integral dos jovens, representa um importante investimento social com resultados de longo prazo, estimulando a permanência dos alunos na escola e aumentando suas chances de empregabilidade.

Dessa forma, contamos com o apoio dos(as) nobres colegas vereadores(as) para a aprovação deste projeto, certos de que estaremos contribuindo de forma significativa para o futuro dos nossos jovens e para o desenvolvimento do nosso município.